Exercício: 2024 Página(s): 1/1

Decreto N° 07 - de 16 de Janeiro de 2024

Insere no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de CHÁCARA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1256, 27 de Dezembro de 2023

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÁCARA	
Unidade 02 - Secretaria Municipal de Administração e Finanças	
Sub-Unidade 01 - Secretaria Municipal de Administração e Finanças	
2.02.01.04.122.0001.2.0006-1.500.000 - 3.3.90.92.00 GESTÃO DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS R\$	1.100,00
Total da Sub-Unidade 01	1.100,00
Total da Unidade 02	1.100,00
Unidade 05 - Secretaria Municipal de Saúde	
Sub-Unidade 02 - Atenção Básica	
2.05.02.10.301.0012.7.0046-1.500.000 - 3.3.90.36.00 AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA R\$	1.500,00
Total da Sub-Unidade 02	1.500,00
Sub-Unidade 04 - Vigilância em Saúde	
2.05.04.10.305.0014.2.0053-1.600.000 - 3.3.90.36.00 AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA R\$	42.000,00
Total da Sub-Unidade 04	42.000,00
Total da Unidade 05	43.500,00
Total da Instituição 02	44.600,00
Total Geral Acrescido	44.600,00
Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES o forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320. Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÁCARA	то Отçаттенто во минтогрю на
Unidade 02 - Secretaria Municipal de Administração e Finanças	
Sub-Unidade 01 - Secretaria Municipal de Administração e Finanças	
2.02.01.04.123.0000.9.0092-1.500.000 - 3.3.90.91.00 PRECATÓRIOS E CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS R\$	1.100,00
Total da Sub-Unidade 01	1.100,00
Total da Unidade 02	1.100,00
Unidade 05 - Secretaria Municipal de Saúde	
Sub-Unidade 02 - Atenção Básica	
2.05.02.10.301.0012.7.0046-1.500.000 - 4.4.90.52.00 AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA R\$	1.500,00
Total da Sub-Unidade 02	1.500,00
Sub-Unidade 03 - Atenção de Média e Alta Complexidade	
2.05.03.10.302.0013.2.0048-1.600.000 - 3.3.93.39.00 AÇÕES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA R\$	42.000,00
Total da Sub-Unidade 03	42.000,00
Total da Unidade 05	43.500,00
Total da Instituição 02	44.600,00
Total Geral Anulado	44.600,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Jucelio Fernandes de Oliveira Prefeito Municipal CPF: 027.610.076-03

Prefeitura Municipal de CHÁCARA, 16 de Janeiro de 2024